



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

Conselho Universitário - CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 09 - CONSU, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Cria dois cursos de medicina na UFVJM, sendo um curso na cidade de Diamantina e outro curso na cidade de Teófilo Otoni, em Minas Gerais.

O Conselho Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria n.º 109 de 05/06/2012 da SESu/MEC que dispõe sobre a expansão de vagas em cursos de medicina e a criação de novos cursos de medicina nas Universidade Federais;

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a criação de dois cursos de medicina na UFVJM, sendo um curso na cidade de Diamantina e outro curso na cidade de Teófilo Otoni, em Minas Gerais.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação pelo CONSU, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de julho de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU